



PORTARIA Nº 2.728, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o anexo da Portaria nº 1.303/GM/MS, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 793/GM/MS, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e Considerando a Portaria nº 835/GM/MS, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, resolve:

Art. 1º Os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), constantes do anexo da Portaria nº 1.303/GM/MS, de 28 de junho de 2013, passam a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

TABELA 01 - PROGRAMA MÍNIMO PARA CER II

Área/Ambientes	CER II - Tipos de Reabilitação																								
	Auditiva e Física				Auditiva e Intelectual				Auditiva e Visual				Física e Intelectual				Física e Visual				Intelectual e Visual				
	Quant. (min.)	Área (min.)	unit.	Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit.	Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit.	Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit.	Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit.	Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit.	Área total	
Área Especializada de Reabilitação Auditiva																									
Consultório Diferenciado (Otorrinolaringologia)	1	12,5		12,5	1	12,5		12,5	1	12,5		12,5													
Sala de atendimento individualizado com cabine de audiometria (Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica)	1	16		16	1	16		16	1	16		16													
Sala para Exame complementar Potencial Evocado	1	10		10	1	10		10	1	10		10													
Auditivo (EOA - emissões otoacústicas) e BERA	1	10		10	1	10		10	1	10		10													
Sala de atendimento individualizado (Sala para seleção e adaptação AASI - Aparelho de amplificação sonora individual)	1	10		10	1	10		10	1	10		10													
Área Especializada de Reabilitação Física																									
Consultório Diferenciado (Fisioterapia, Ortopedia ou Neurologia)	1	12,5		12,5					1	12,5		12,5	1	12,5		12,5	1	12,5		12,5					
Sala de Preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biométrie)	1	12,5		12,5					1	12,5		12,5	1	12,5		12,5	1	12,5		12,5					
Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (Ginásio)	1	150		150					1	150		150	1	150		150	1	150		150					
Box de terapias (eletroterapia)	4	8		32					4	8		32	4	8		32	4	8		32					
Banheiro individual para deficientes (Sala de banho)	2	4,8		9,6	2	4,8		9,6	2	4,8		9,6	2	4,8		9,6	2	4,8		9,6	2	4,8		9,6	
Depósito de equipamentos / materiais*	1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais			1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais			1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais			1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais			1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais			1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais			
Área Especializada de Reabilitação Intelectual																									
Consultório Diferenciado (Neurologista)					1	12,5		12,5					1	12,5		12,5					1	12,5		12,5	
Área Especializada de Reabilitação Visual																									
Consultório Diferenciado (Ofthalmológico)									1	15		15					1	15		15	1	15		15	
Sala de atendimento individualizado (Laboratório de Prótese Ocular) - Opcional									1	5		5					1	5		5	1	5		5	
Consultório Indiferenciado (Sala de Orientação de Mobilidade)									1	20		20					1	20		20	1	20		20	
Consultório Indiferenciado (Sala de orientação para uso funcional de recursos para baixa visão)									1	12		12					1	12		12	1	12		12	
Área Comum de Habilitação/ Reabilitação																									
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para triagem e avaliação clínico-funcional)	8	12,5		100	8	12,5		100	8	12,5		100	8	12,5		100	8	12,5		100	8	12,5		100	
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	50		50	1	50		50	1	50		50	1	50		50	1	50		50	1	50		50	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	1	20		20	
Banheiro individual para deficientes (Banheiro da sala de AVP)	1	4,8		4,8	1	4,8		4,8	1	4,8		4,8	1	4,8		4,8	1	4,8		4,8	1	4,8		4,8	
Sala de reunião	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	1	12		12	
Áreas de Convivência Interna	1	70		70	1	70		70	1	70		70	1	70		70	1	70		70	1	70		70	
Apoio Administrativo e Recepção																									

Sanitários Independentes (feminino e masculino)	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	
Copa Pacientes	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	
Fraldário Infantil	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	
Fraldário Adulto	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	
Shaft (sala de quadros)*	1	A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento		
Sala de espera/recepção	1	80	80	1	80	80	1	80	80	1	80	80	1	80	80	1	80	80	
Área para guarda de macas e cadeira de rodas (macas e cadeira)	1	3	3	1	3	3	1	3	3	1	3	3	1	3	3	1	3	3	
Sanitário/Vestibário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	10	20	2	10	20	2	10	20	2	10	20	2	10	20	2	10	20	
Almoxarifado	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	
Sala de arquivo	1	10	10	1	10	10	1	10	10	1	10	10	1	10	10	1	10	10	
Sala administrativa	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	
Depósito de Material de Limpeza (DML)	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	
Copa/ refeitório	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	
Sala de utilidades (com guarda temporária de resíduos sólidos)	1	6	6	1	6	6	1	6	6	1	6	6	1	6	6	1	6	6	
Área externa																			
Área de convivência externa	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	1	40	40	
Área para atividades lúdicas - Área de recreação / lazer	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25	
Pátio	1	35,00	35,00	1	35,00	35,00	1	35,00	35,00	1	35,00	35,00	1	35,00	35,00	1	35,00	35,00	
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado + ambulância (área coberta)	1	21	21	1	21	21	1	21	21	1	21	21	1	21	21	1	21	21	
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa*	1	A depender dos equipamentos utilizados			A depender dos equipamentos utilizados			A depender dos equipamentos utilizados			A depender dos equipamentos utilizados			A depender dos equipamentos utilizados					
Abriço externo de resíduos sólidos*	1	A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos					
Estacionamento*	1	No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.			No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.			No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.			No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.			No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.					

*Não será solicitado o preenchimento da metragem quadrada no SISMOB, não eximindo o proponente da responsabilidade de observar os requisitos, normas e regulamentos pertinentes.

TABELA 02 - PROGRAMA MÍNIMO PARA CER III

Área/Ambientes	CER III - Tipos de Reabilitação												
	Auditiva, Física e Intelectual			Auditiva, Física e Visual			Auditiva, Intelectual e Visual			Física, Intelectual e Visual			
	Quant. (min.)	Área (min.)	unit. Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit. Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit. Área total	Quant. (min.)	Área (min.)	unit. Área total	
Área Especializada de Reabilitação Auditiva													
Consultório Diferenciado (Otorrinolaringologia)	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	
Sala de atendimento individualizado com cabine de audiometria (Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica)	1	16	16	1	16	16	1	16	16	1	16	16	
Sala para Exame complementar Potencial Evocado Auditivo (EOA - emissões otoacústicas) e BERA	1	10	10	1	10	10	1	10	10	1	10	10	
Sala de atendimento individualizado (Sala para seleção e adaptação AASI - Aparelho de amplificação sonora individual)	1	10	10	1	10	10	1	10	10	1	10	10	
Área Especializada de Reabilitação Física													
Consultório Diferenciado (Fisioterapia, Ortopedia ou Neurologia)	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	
Sala de Preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biomecânica)	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	
Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (Ginásio)	1	150	150	1	150	150	1	150	150	1	150	150	
Box de terapias (eletroterapia)	4	8	32	4	8	32	4	8	32	4	8	32	
Banheiro individual para deficientes (Sala de banho)	2	4,8	9,6	2	4,8	9,6	2	4,8	9,6	2	4,8	9,6	
Depósito de equipamentos / materiais*	1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais			A depender dos tipos de equipamentos e materiais			A depender dos tipos de equipamentos e materiais			A depender dos tipos de equipamentos e materiais		
Área Especializada de Reabilitação Intelectual													
Consultório Diferenciado (Neurologista)	1	12,5	12,5				1	12,5	12,5	1	12,5	12,5	
Área Especializada de Reabilitação Visual													
Consultório Diferenciado (Oftalmológico)				1	15	15	1	15	15	1	15	15	
Sala de atendimento individualizado (Laboratório de Prótese Ocular) - Opcional				1	5	5	1	5	5	1	5	5	
Consultório Indiferenciado (Sala de Orientação de Mobilidade)				1	20	20	1	20	20	1	20	20	
Consultório Indiferenciado (Sala de orientação para uso funcional de recursos para baixa visão)				1	12	12	1	12	12	1	12	12	
Área Comum de Habilitação/ Reabilitação													
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para triagem e avaliação clínico-funcional)	10	12,5	125	10	12,5	125	10	12,5	125	10	12,5	125	
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	2	20	40	2	20	40	2	20	40	2	20	40	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	2	20	40	2	20	40	2	20	40	2	20	40	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	2	12	24	2	12	24	2	12	24	2	12	24	
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	2	12	24	2	12	24	2	12	24	2	12	24	
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	
Banheiro individual para deficientes (Banheiro da sala de AVP)	1	4,8	4,8	1	4,8	4,8	1	4,8	4,8	1	4,8	4,8	
Sala de reunião	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	
Áreas de Convivência Interna	1	70	70	1	70	70	1	70	70	1	70	70	
Apoio Administrativo e Recepção													
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	4	2,55	10,2	
Copa Pacientes	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	1	2,6	2,6	
Fraldário Infantil	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	
Fraldário Adulto	1	4	4	1	4	4	1	4	4	1	4	4	
Shaft (sala de quadros)*	1	A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento			A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento		
Sala de espera/recepção	1	90	90	1	90	90	1	90	90	1	90	90	
Área para guarda de macas e cadeira de rodas (macas e cadeira)	1	3	3	1	3	3	1	3	3	1	3	3	
Sanitário/Vestibário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	15	30	2	15	30	2	15	30	2	15	30	
Almoxarifado	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	
Sala de arquivo	1	15	15	1	15	15	1	15	15	1	15	15	
Sala administrativa	1	20	20	1	20	20	1	20	20	1	20	20	
Depósito de Material de Limpeza (DML)	2	2	4	2	2	4	2	2	4	2	2	4	



Copa/ refeitório	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25
Sala de utilidades (com guarda temporária de resíduos sólidos)	1	6	6	1	6	6	1	6	6	1	6	6
Área externa												
Área de convivência externa	1	50	50	1	50	50	1	50	50	1	50	50
Área para atividades lúdicas - Área de recreação / lazer	1	25	25	1	25	25	1	25	25	1	25	25
Pátio	1	35	35	1	35	35	1	35	35	1	35	35
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado + ambulância (área coberta)	1	21	21	1	21	21	1	21	21	1	21	21
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa*	1	A depender dos equipamentos utilizados		1	A depender dos equipamentos utilizados		1	A depender dos equipamentos utilizados		1	A depender dos equipamentos utilizados	
Abrigo externo de resíduos sólidos*	A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
Estacionamento*	No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.			No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.			No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.			No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.		

*Não será solicitado o preenchimento da metragem quadrada no SISMOB, não eximindo o proponente da responsabilidade de observar os requisitos, normas e regulamentos pertinentes.

TABELA 03 - PROGRAMA MÍNIMO PARA CER IV

Área/Ambientes	CER IV - Tipos de Reabilitação		
	Auditiva, Física, Intelectual e Visual	Área unit. (min.)	Área total
Área Especializada de Reabilitação Auditiva			
Consultório Diferenciado (Otorrinolaringologia)	1	12,5	12,5
Sala de atendimento individualizado com cabine de audiometria (Sala com cabine acústica, campo livre, reforço visual e equipamentos para avaliação audiológica)	1	16	16
Sala para Exame complementar Potencial Evocado Auditivo (EOA - emissões otoacústicas) e BERA	1	10	10
Sala de atendimento individualizado (Sala para seleção e adaptação AASI - Aparelho de amplificação sonora individual)	1	10	10
Área Especializada de Reabilitação Física			
Consultório Diferenciado (Fisiatria, Ortopedia ou Neurologia)	1	12,5	12,5
Sala de Preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria)	1	12,5	12,5
Salão para cinesioterapia e mecanoterapia (Ginásio)	1	150	150
Box de terapias (eletroterapia)	4	8	32
Banheiro individual para deficientes (Sala de banho)	2	4,8	9,6
Depósito de equipamentos / materiais*	1	A depender dos tipos de equipamentos e materiais	
Área Especializada de Reabilitação Intelectual			
Consultório Diferenciado (Neurologista)	1	12,5	12,5
Área Especializada de Reabilitação Visual			
Consultório Diferenciado (Oftalmológico)	1	15	15
Sala de atendimento individualizado (Laboratório de Prótese Ocular) - Opcional	1	5	5
Consultório Indiferenciado (Sala de Orientação de Mobilidade)	1	20	20
Consultório Indiferenciado (Sala de orientação para uso funcional de recursos para baixa visão)	1	12	12
Área Comum de Habilitação/ Reabilitação			
Consultório Indiferenciado (Consultório Interdisciplinar para triagem e avaliação clínico-funcional)	12	12,5	150
Área de prescrição médica (Átrio com bancada de trabalho coletiva)	1	50	50
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo infantil)	2	20	40
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico em grupo adulto)	2	20	40
Sala grande de atendimento terapêutico em grupo	1	40	40
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico infantil)	3	12	36
Consultório Indiferenciado (Sala de atendimento terapêutico adulto)	3	12	36
Consultório Indiferenciado (Sala de Estimulação Precoce)	2	20	40
Consultório Indiferenciado (Sala de Atividade de Vida Prática - AVP)	1	20	20
Banheiro individual para deficientes (Banheiro da sala de AVP)	1	4,8	4,8
Sala de reunião	1	20	20
Áreas de Convivência Interna	1	90	90
Apoio Administrativo e Recepção			
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	6	2,55	15,30
Copa Pacientes	1	2,6	2,6
Fraldário Infantil	1	4	4
Fraldário Adulto	1	4	4
Shaft (sala de quadros)*	1	A depender da demanda de carga elétrica do estabelecimento	
Sala de espera/recepção	1	100	100
Área para guarda de macas e cadeira de rodas (macas e cadeira)	1	3	3
Sanitário/Vestibário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	20	40
Almoxarifado	1	30	30
Sala de arquivo	1	20	20
Sala administrativa	1	30	30
Depósito de Material de Limpeza (DML)	3	2	6
Copa/ refeitório	1	30	30
Sala de utilidades (com guarda temporária de resíduos sólidos)	1	6	6
Área externa			
Área de convivência externa	1	60	60
Área para atividades lúdicas - Área de recreação / lazer	1	25	25
Pátio	1	35	35
Área externa para embarque e desembarque de veículo adaptado + ambulância (área coberta)	1	21	21
Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa*	1	A depender dos equipamentos utilizados	
Abrigo externo de resíduos sólidos*	A depender do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
Estacionamento*	No mínimo 2 vagas para ambulâncias. Conforme código de obras local.		

*Não será solicitado o preenchimento da metragem quadrada no SISMOB, não eximindo o proponente da responsabilidade de observar os requisitos, normas e regulamentos pertinentes.

TABELA 04 - PROGRAMA MÍNIMO PARA OFICINA ORTOPÉDICA

Área/Ambientes	Oficina Ortopédica		
	Quant. (min.)	Área (min.)	Área total
Apoio Administrativo e Recepção			
Sanitários Independentes (feminino e masculino)	2	2,55	5,1
Sala de espera/recepção	1	12,5	12,5
Sanitário/Vestibário para funcionários Independentes (feminino e masculino)	2	10	20
Sala administrativa	1	10	10
Depósito de Material de Limpeza (DML)	1	2	2
Laboratório			
Sala de atendimento Individualizado (Sala de Provas)	1	15	15
Sessão de Tomada de Moldes	1	15	15
Sessão de Gesso	1	15	15
Sessão de Termomoldagem	1	15	15
Sessão Montagem de Prótese	1	15	15
Sessão de Montagem de Órtese	1	15	15
Sessão de adaptação e manutenção de cadeira de rodas, de solda e trabalho com metais	1	15	15
Sessão de selaria, tapeçaria, costura e acabamento	1	15	15
Sessão de sapataria	1	15	15
Sessão de Adaptações	1	15	15
Sala de Máquinas	1	18	18

As áreas dos ambientes listados não contemplam área de circulação externa e alvenaria que devem ser calculadas considerando normas de acessibilidade.

Para as áreas previstas e para aquelas não listadas nestes quadros, deverão ser acatadas as normas contidas na Resolução RDC Nº 50/2002 - ANVISA e alterações.